

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 584/2025

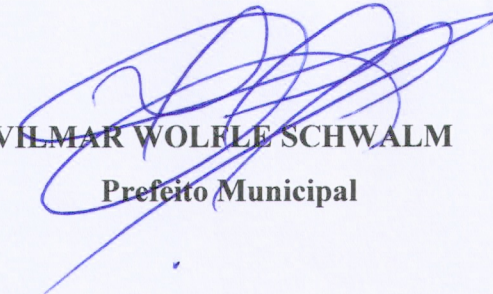
CONCEDE DIFÍCIL ACESSO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, conforme Processo de Requerimento nº 1713/2025 e OF/PM/SMEC/nº 188/2025 de 15 de agosto de 2025, **RESOLVE CONCEDER O DIFÍCIL ACESSO** aos Professores abaixo relacionados.

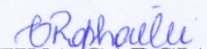
A contar de 15/08/2025:

- **ANA PAULA JOBIM** - Matrículas - 1263 e 1268 - 5,5km de distância da E.M.E.F. Fortaleza.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 25 de agosto de 2025.


VILMAR WOLFLÉ SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração